



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO
Rua Euclides Affonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000.
Fones: 3261-3618 / 3261-1040-Rio Largo/AL

APROVADO
Por 10 x 0
EM 02/03/23
Júnior
Presidente

INDICAÇÃO N° 030/2023

Referência: Solicita da Gestão Municipal a construção de um Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI, no Bairro Brasil Novo, nesta cidade.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Rio Largo/AL, o vereador signatário com assento nesta Casa Legislativa, e no uso da atribuição conferida pelo artigo 103 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhada a presente Indicação ao digníssimo Prefeito Gilberto Gonçalves, solicitando da Gestão Municipal a construção de um Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI, no Bairro Brasil Novo, nesta cidade, pelas razões expostas a seguir:

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação solicita da Gestão Municipal a construção de um Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI, no Bairro Brasil Novo, parte alta de nossa cidade, para atender adequadamente às centenas de crianças daquele bairro, um dos mais populosos de nossa cidade, e que ainda não dispõe de um local adequado para que os pais deixem seus filhos com segurança para que trabalhem e busquem o sustento de suas famílias.

O CMEI é um equipamento especializado em crianças de 0 à 5 anos de idade, com estrutura adequada para a faixa etária indicada e com profissionais capacitados para oferecer educação e lazer para as crianças, atendendo critérios e parâmetros de acordo com a Lei das Diretrizes e Bases da Educação Nacional para o público que se destina, sendo dever da municipalidade atender aos moradores da região com a contrução de um CMEI de porte adequado à demanda.

Pelas Razões expostas, que justificam a presente Indicação, antecipo agradecimentos aos meus pares que se dispuserem a aprovar esta proposição, e ao Prefeito Gilberto Gonçalves que certamente pela atenção primordial com a educação de nossas crianças, dará agilidade e adotará as providências necessárias para a efetivação dessa medida.

Sala das Sessões, 02 de março de 2023.

Romildo Elias Calheiros Júnior
Romildo Elias Calheiros Júnior
Vereador- PDT